




TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), tendo como objeto a contratação de empresa especializada em curso de Arbitragem de futebol de salão para ser ministrado nesse município de Santo Antônio do Leste-MT. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL DE SALÃO – CNPJ: 14.984.371/0001-60**, com sede na Rua Osvaldo da Silva Correa, nº 436, bairro: Despraiado, Cuiabá – MT, CEP: 78.048-005. e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 29 de setembro de 2021



JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

girem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração.

14.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, etc. e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº. 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

15.1. Para eficácia do presente instrumento, o Município de Santo Antônio do Leste providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, conforme Lei nº 10.024/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

16.1. As partes contratantes elegem o foro de Primavera do Leste - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

16.2. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santo Antônio do Leste, 16 de setembro de 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ERICA DE FATIMA GENTIL-EPP
CONTRATADA

LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), tendo como objeto a contratação de empresa especializada em curso de Arbitragem de futebol de salão para ser ministrado nesse município de Santo Antônio do Leste-MT. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - CNPJ: 14.984.371/0001-60**, com sede na Rua Osvaldo da Silva Correa, nº 436, bairro: Despraçado, Cuiabá - MT, CEP: 78.048-005, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 29 de setembro de 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO CONTRATO Nº 048/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

CONTRATO Nº 048/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

"QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT E DE OUTRO, A EMPRESA J. B. PENIDO E J.F. DE ARRUDA LTDA NAS CONDIÇÕES ABAIXO E SEGUINTE."

01- DAS PARTES

1.1-MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Av. Goiás, nº 367 Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade - Registro Geral Nº 14428342 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 867.715.741-72, residente na Rua Salgado Filho, Nº 137, Bairro Centro, CEP 78.628-000, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE;

1.2- **J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA-ME**, CNPJ: 18.262.815/0001-04, com sede a Rua Roberto Colonhesi, nº 317, parque Eldorado, Primavera do Leste/MT, neste ato representado por seu sócio proprietário o Sr. **José Francisco de Arruda**, portador do RG de nº 1234308-0 SSP/MT e CPF de nº 952.333.851-07, denominada simplesmente CONTRATADA.

02- DO SUPORTE LEGAL

2.1- Este Contrato de Prestação de Serviço se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 e ainda Lei Complementar nº 123/2006 e Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, em regime de EMPREITA POR PREÇO GLOBAL, Processo Administrativo nº 080/2021 e convenções estabelecidas neste Instrumento, bem como nas normas inerentes a matéria e ainda na homologação do Prefeito no dito certame, data da de 24/09/2021.

03- DO OBJETO

3.1- Contratação de empresa para construção de um centro comunitário no Município de Santo Antônio do Leste/MT, conforme convênio nº 884133/2019 do Ministério da Defesa, constantes do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021.

3.2- Para a prestação dos serviços objeto deste Contrato, deverá a CONTRATADA obedecer.

Às instruções e normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Ministério da Saúde.

04- DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1- Os serviços serão executados de conformidade com os termos da Licitação, TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, em regime de EXECUÇÃO INDIRETA, nos termos estatuidos pelo Artigo 6º, Inciso VIII, alínea "e" da Lei Federal nº 8.666/93.

05- DO FATO GERADOR CONTRATUAL

5.1- O presente Instrumento Contratual foi firmado em decorrência do Despacho Homologatório e Adjudicatório pelo Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste -MT, em 24/09/2021, concernente à Licitação instaurada na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, Processo Administrativo nº 080/2021 e de conformidade com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

06- DO VALOR

6.1- O menor preço para a execução dos serviços objeto deste Contrato corresponde ao valor de R\$ 326.260,74 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos).

07- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1- As despesas decorrentes deste procedimento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: